

# Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 15.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 04/2003, em nome de “**Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, S.A**”, a pedido da proprietária do lotes n.º 7, Ana Filipa Teixeira Silva e outro, contribuinte n.º 232 802 629, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação de 25/08/2022, foi aprovada a seguinte alteração para o lote n.º 7:

- **Aumento do n.º de pisos de 3 para 4, sendo dois pisos abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira, mantendo o mesmo numero de fogos, 2;**
- **Aumento da área de construção de 390m2 para 480m2, correspondendo a um acréscimo de 90m2.**

**Mantêm-se as restantes condições definidas para loteamento inicial, na parte que não foi revogada.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 20 de setembro de 2022.-----

Por delegação de competências  
O Vice - Presidente



(Orlando Pires, Dr.)